



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 34.887.935/0001-53

**DECRETO Nº 1786/2022 – Gabinete Prefeito Municipal, 01 de julho de 2022.**

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO E  
GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º – CONCEDER** 100% (cem por cento) a título de Dedicção Exclusiva, conforme determina o Art. 63 incisos II do Regime Jurídico Único, o (a) servidor (a) Sr. (a) NILCICLENES ASSUNÇÃO DE LIMA, CPF Nº 834.169.432-87, matrícula nº 0411496, no cargo de ASSESSOR (A) ESPECIAL III - DAS 3, lotada no GABINETE DO PREFEITO, a partir de 01 de julho de 2022.

**Art. 2º – REVOGAR** o Decreto 0590/2022, referente à 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral.

**Art. 3º – Este Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º – Publique-se,** registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 01 de julho de 2022.

**MÁRCIO VIANA ROCHA**

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº.0001/2021